

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 273, DE 09 DE MAIO DE 2023

RETIFICA PORTARIA 270/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 1912/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - RETIFICAR a redação da Portaria nº 270/2023, **onde se lê:**

"Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 08/04/2023 a 05/08/2023 à servidora **ROSANE MARIA ERTHAL**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Leia - se:

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 08/05/2023 a 05/08/2023 à servidora **ROSANE MARIA ERTHAL**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal Saúde, referente ao quinquênio de 2018 a 2023."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal